



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



**PORTARIA N.º 372/2025**

CONCEDE, Auxílio Aperfeiçoamento, ao  
servidor municipal **CASSIANO  
PEREIRA PINTO.**

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Auxílio Aperfeiçoamento ao servidor municipal **CASSIANO PEREIRA PINTO**, mat. 4020-7, cargo Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, como forma de custear as despesas realizadas com matrícula e mensalidades do curso, de acordo com o art. 98 da Lei Municipal n.º 4.031/2019, alterado pela Lei Municipal n.º 4.075/2019; e Decreto n.º 12.667/2019, revogado pelo Decreto n.º 12.810/2019, que correspondente o pagamento de **R\$ 152,93** (cento e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), referente a mensalidade do curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, a contar de **01 de fevereiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 19 de fevereiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria